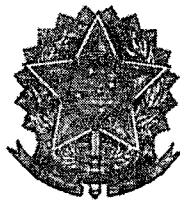


PNNSG
Fls. 315
2024
10/08/2024

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.



PREGÃO ELETRÔNICO
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

A União, por intermédio da POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (PNNSG), com sede na Rua Conde de Bonfim, nº 54, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0065-09, neste ato representado pela Capitão de Mar e Guerra (Md) DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA, nomeada pela Portaria nº 246/MB de 16 de outubro de 2023 do Comandante da Marinha, autorizada pela portaria Nº 30/CMAM, de 19 de junho de 2022 do Diretor do Centro Médico Assistencial da Marinha, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, publicada no Comprasnet de 22/08/2024, processo administrativo n.º 63065.000025/2024-54, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), Policlínica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP), especificado(s) no item 1 do Termo de Referência, anexo A do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, UASG 765704.

ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA								
CNPJ 49.326.278/0001-42								
Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 587 - Centro - Niterói, RJ								
Telefone: (21) 99541-7244								
Email: acmdistribuidora23@gmail.com								
Representante: JOAGIR JOSE DE JESUS								
CPF: 801.877.737-34								
ITEM	CAT. MAT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca /Fab	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA POR PEDIDO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Valor total
4	324827	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTER. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA , ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG	Quimica amparo	KG	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	624	R\$ 4,09	R\$ 2.552,16
20	44101	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	158	R\$ 3,70	R\$ 584,60
21	241711	DESENTUPIDOR DE VASO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	218	R\$ 6,30	R\$ 1.373,40
22	31	ESPANADOR DE PENA. TAMANHO: PEQUENO	duplas	UN	Minimo de 1% do	178	R\$ 19,40	R\$ 3.453,20

PHYS
100

- 3 de 30 -

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

		COLADO						
51	2 2 6 1 4 4	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	217	R\$ 9,90	R\$ 2.148,00
84	2 7 9 8 5 3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PCT COM 50 UNIDADES)	Strawp last	PACOT E COM 50 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1600	R\$ 2,69	R\$ 4.304,00
85	2 6 4 5 1 7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 ML, COR:BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Copobr as	PACOT E COM 100 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	9500	R\$ 2,90	R\$ 27.550,00
96	2 3 1 4 6 3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:23 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES.	San ther	PACOT E COM 50 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	17500	R\$ 1,00	R\$ 17.500,00
101	3 3 5 8 1 7	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO:FILME DE PVC ANTI- CHAMA, TIPO ADESIVO:À BASE-DE-RESINA E BORRACHA, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM,	imperi al/3m	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	2800	R\$ 5,90	R\$ 16.520,00

PMS
 3747
 05/03/2024

Ata de Registro de Preços
 Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

		COMPRIMENTO NOMINAL:20 M, COR:PRETA, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 8,5 KV, ALONGAMENTO:MÍNIMO DE 150%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO:MÍNIMO DE 27,3 N/CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADESÃO AO AÇO MÍNIMA DE 2,70 N/CM.						
110	4 3 5 0 4 0	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC RECICLADO, TIPO L, LARGURA 230 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 20 MM, COR INCOLOR	Polí bras	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	4440	R\$ 0,60	R\$ 2.664,00
119	2 8 3 5 6 0	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM.	JOCAR/ LEONO RA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	3310	R\$ 3,50	R\$ 11.585,00
123	4 4 7 9 3 0	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO- ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	colacril	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1750	R\$ 3,50	R\$ 6.125,00
127	4 8 6 0 0 6	envelopes/ano para a Mamografia nos tamanhos C3 (324 x 458 mm) ou C10 (28 x 40 cm)	tilibra	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade	4800	R\$ 0,55	R\$ 2.640,00

					do órgão			
146	3 1 9 2 3 2	REFERENTE AO ITEM 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS.	San ther	FARDO OU PACOT E COM 1000 FOLHA S	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	4190	R\$ 5,90	R\$ 24.721,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória

ÓRGÃO GERENCIADOR - Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG) Rua Conde de Bontim, 54 - Tijuca, CEP 20530-002 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ nº 00.394.502/0065-09								
ITEM	CAT. MAT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Fab	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA POR PEDIDO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Valor total
4	3 2 4 8 2 7	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANter. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA , ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG	Qui mica ampa ro	KG	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	210	R\$ 4,09	R\$ 858,90

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

20	4 4 6 1 0 1	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
21	2 4 1 7 1 1	DESENTUPIDOR DE VASO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
22	3 1 4 5 6 5	ESPANADOR DE PENA. TAMANHO: PEQUENO Nº20. MEDIDAS EMBALAGEM: 38 X 8 X 4 CENTÍMETROS. PESO EMBALAGEM: 0,850 KG. MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
24	2 2 3 5 3 4	FLANELA. MATÉRIA-PRIMA: 100 % ALGODÃO. LARGURA (A): 35 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 3 CM. COMPRIMENTO (B): 60 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 5 CM. COR: LARANJA.	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
32	2 6 0 5 6 9	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	5000	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

48	4 2 1 6 9 7	VASSOURA DE PIAÇAVA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
49	4 4 6 2 6 9	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
51	2 2 6 1 4 4	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
84	2 7 9 8 5 3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PCT COM 50 UNIDADES)	Strawp last	PACOTE COM 50 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00

3718
Fis
050300

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

85	2 6 4 5 1 7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Copobras	PACOTE COM 100 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	4000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
96	2 3 1 4 6 3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES.	Santher	PACOTE COM 50 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	7000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00
101	3 3 5 8 1 7	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTI- CHAMA, TIPO ADESIVO: À BASE DE RESINA E BORRACHA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 8,5 KV, ALONGAMENTO: MÍNIMO DE 150%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: MÍNIMO DE 27,3 N/CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESÃO AO AÇO MÍNIMA DE 2,70 N/CM.	imperial/3m	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
110	4 3 5 0 4 0	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC RECICLADO, TIPO L, LARGURA 230 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 20 MM, COR INCOLOR	Poli bras	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00

119	2 8 3 5 6 0	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM.	JOCAR/LEONORA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
123	4 4 7 9 3 0	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	colacril	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
127	4 8 6 0 0 6	envelopes/ano para a Mamografia nos tamanhos C3 (324 x 458 mm) ou C10 (28 x 40 cm)	tilibra	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
146	3 1 9 2 3 2	REFERENTE AO ITEM 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS.	Santher	FARDO OU PACOTE COM 1000 FOLHAS	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

PLANS
750
FIG. 1
B
JAN 16
50/100

- 11 de 30 -

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

		MADEIRA OU PLÁSTICO.						
24	2 2 3 5 3 4	FLANELA. MATÉRIA-PRIMA: 100 % ALGODÃO. LARGURA (A): 35 CM COM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 3 CM. COMPRIMENTO (B): 60 CM COM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 5 CM. COR: LARANJA.	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	288	R\$ 1,30	R\$ 3.74,40
32	2 6 0 5 6 9	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:40 CM,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	288	R\$ 3,22	R\$ 92.736,00
48	4 2 1 6 9 7	VASSOURA DE PIAÇAÇA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
49	4 4 6 2 6 9	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
51	2 2 6 1	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA,	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total,	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, UASG 765704.

PRMS
7259
PB
15/05/2024

	4 4	MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.			conforme necessidade do órgão			
84	2 7 9 8 5 3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PCT COM 50 UNIDADES)	Strawp last	PACO TE COM 50 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
85	2 6 4 5 1 7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 ML, COR:BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Copobr as	PACO TE COM 100 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1000	R\$ 2,90	R\$2.900,00
96	2 3 1 4 6 3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:23 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES.	San ther	PACO TE COM 50 UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
101	3 3 5 8 1 7	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO:FILME DE PVC ANTI- CHAMA, TIPO ADESIVO:À BASE DE RESINA E BORRACHA, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M, COR:PRETA, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 8,5 KV, ALONGAMENTO:MÍNIMO DE	imperi al/3m	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, UASG 765704.

		150%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO:MÍNIMO DE 27,3 N/CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADESÃO AO AÇO MÍNIMA DE 2,70 N/CM.						
110	43504	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC RECICLADO, TIPO L, LARGURA 230 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 20 MM, COR INCOLOR	Poli bras	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
119	283560	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM.	JOCAR/LEONORA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
123	447930	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO; POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UM	colacril	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
127	486006	envelopes/ano para a Mamografia nos tamanhos C3 (324 x 458 mm) ou C10 (28 x 40 cm)	tilibra	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
146	31923	REFERENTE AO ITEM 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO	Santher	FARDO OU PACOTE COM	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme	240	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, UASG 765704.

FINIS
2750
PB
08/01

	2	FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS.		1000 FOLH AS	necessidade do órgão			
--	---	---	--	--------------------	-------------------------	--	--	--

ÓRGÃO PARTICIPANTE - Policlínica Naval de Niterói (PNN) R. Barão de Jacegual, s/n° - Ponta d'Areia, Niterói - RJ, CEP 24.040-000. CNPJ n° 00.394.502/0489-37								
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Fab	UNID ADE DE MED IDA	QTD MÍNIMA POR PEDIDO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Valor total
4	3 2 4 8 2 7	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANter. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA , ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG	Qui mica ampa ro	KG	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	150	R\$ 4,09	R\$ 613,50
20	4 4 6 1 0 1	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
21	2 4 1 7 1 1	DESENTUPIDOR DE VASO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE	Duplas	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

		SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.			do órgão			
22	3 1 4 5 6 5	ESPANADOR DE PENA. TAMANHO: PEQUENO Nº20. MEDIDAS EMBALAGEM: 38 X 8 X 4 CENTÍMETROS. PESO EMBALAGEM: 0,850 KG. MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
24	2 2 3 5 3 4	FLANELA. MATÉRIA-PRIMA: 100 % ALGODÃO. LARGURA (A): 35 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 3 CM. COMPRIMENTO (B): 60 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 5 CM. COR: LARANJA.	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
32	2 6 0 5 6 9	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	2000	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
48	4 2 1 6 9 7	VASSOURA DE PIAÇAÇA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	75	R\$ 9,00	R\$ 675,00
49	4 4 6 2 6	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme	75	R\$ 11,90	R\$ 892,50

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, UASG 765704.

	9	FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO			necessidade do órgão			
51	2 2 6 1 4 4	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.	duplas	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
85	2 6 4 5 1 7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Copobras	PACOTE COM 100 UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
96	2 3 1 4 6 3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES.	Santher	PACOTE COM 50 UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
101	3 3 5 8 1 7	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTI- CHAMA, TIPO ADESIVO: À BASE DE RESINA E BORRACHA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA,	imperial/3m	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00

Ata de Registro de Preços

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

		RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 8,5 KV, ALONGAMENTO:MÍNIMO DE 150%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO:MÍNIMO DE 27,3 N/CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADESÃO AO AÇO MÍNIMA DE 2,70 N/CM.						
110	435040	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC RECICLADO, TIPO L, LARGURA 230 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 20 MM, COR INCOLOR	Poli bras	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
119	283560	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM.	JOCAR/LEONORA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
123	447930	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UM	colacril	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
127	486006	envelopes/ano para a Mamografia nos tamanhos C3 (324 x 458 mm) ou C10 (28 x 40 cm)	tilibra	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

PNV
22590
08/08/2024

146	319232	REFERENTE AO ITEM 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS.	Santher	FARDO OU PACOTE COM 100 FOLHAS	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1250	R\$ 5,90	R\$ 7.375,00
-----	--------	--	---------	--------------------------------	---	------	----------	--------------

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG) Avenida Brasil - 44.878 - Campo Grande - RJ, CEP 23078-001 CNPJ nº 00.394.502/0498-28									
ITEM	CAT. MAT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca/Fab	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA POR PEDIDO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Valor total	
4	324827	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTER. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG	Química Amparo	KG	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	240	R\$ 4,09	R\$ 981,16	
20	446101	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	48	R\$ 3,70	R\$ 177,60	

Ata de Registro de Preços
 Edital do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, UASG 765704.

21	2 4 1 7 1 1	DESENTUPIDOR DE VASO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL.	Duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	48	R\$ 6,30	R\$ 302,40
22	3 1 4 5 6 5	ESPANADOR DE PENA. TAMANHO: PEQUENO Nº20. MEDIDAS EMBALAGEM: 38 X 8 X 4 CENTÍMETROS. PESO EMBALAGEM: 0,850 KG. MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO.	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	48	R\$ 19,40	R\$ 931,20
24	2 2 3 5 3 4	FLANELA. MATÉRIA-PRIMA: 100 % ALGODÃO. LARGURA (A): 35 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 3 CM. COMPRIMENTO (B): 60 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 5 CM. COR: LARANJA.	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
32	2 6 0 5 6 9	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL	CCA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1200	R\$ 3,22	R\$ 3.864,00
48	4 2 1 6 9 7	VASSOURA DE PIAÇAVA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO	duplas	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	96	R\$ 9,00	R\$ 864,00



Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

		COLADO.						
49	4 4 6 2 6 9	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO	duplas	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	96	R\$ 11,90	R\$ 1.142,40
51	2 2 6 1 4 4	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.	duplas	UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	72	R\$ 9,90	R\$ 712,00
84	2 7 9 8 5 3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PCT COM 50 UNIDADES)	Strawp last	PACOT E COM 50 UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
85	2 6 4 5 1 7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Copobr as	PACOT E COM 100 UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	4000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
96	2 3 1 4 6	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO	San ther	PACOT E COM 50 UN	Mínimo de 1% do quantitativo total, conforme	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

	3	FOLHAS:SIMPLES.			necessidade do órgão			
101	3 3 5 8 1 7	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTI-CHAMA, TIPO ADESIVO: À BASE DE RESINA E BORRACHA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 8,5 KV, ALONGAMENTO: MÍNIMO DE 150%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: MÍNIMO DE 27,3 N/CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESÃO AO AÇO MÍNIMA DE 2,70 N/CM.	imperial/3m	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
110	4 3 5 0 4 0	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC RECICLADO, TIPO L, LARGURA 230 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 20 MM, COR INCOLOR	Poli bras	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	240	R\$ 0,60	R\$ 144,00
119	2 8 3 5 6 0	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM.	JOCAR/LEONORA	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
123	4 4 7 9 3	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS	colacril	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00

	0	ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UM			necessidade do órgão			
127	486006	envelopes/ano para a Mamografia nos tamanhos C3 (324 x 458 mm) ou C10 (28 x 40 cm)	tilibra	UN	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
146	319232	REFERENTE AO ITEM 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS.	Santher	FARDO OU PACOTE COM 1000 FOLHAS	Minimo de 1% do quantitativo total, conforme necessidade do órgão	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11/10/2024
17:59
02/10/2024
17:59
02/10/2024
17:59

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços

sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2250

- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, UASG 765704.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, RJ, datado conforme última assinatura digital.

DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Representante da CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE

ACM DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
SERVICOS
LTDA:49326278000142
Assinado de forma digital por
ACM DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E SERVICOS
LTDA:49326278000142
Dados: 2025.01.16 07:04:20
-03'00'

JOACIR JOSE DE JESUS
CPF: 801.877.737-34

Representante da CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA MOURAO DOS SANTOS BARCELOS
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>

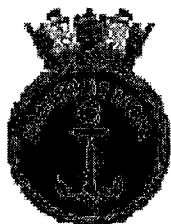
ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>

Testemunha

ASSINADO DIGITALMENTE

Testemunha

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 01-2025---ARP-ACM.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JOACIR JOSE DE JESUS (CPF ***.877.737-**), empresa ACM DISTRIBUIDORA DE



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA (CPF ***.098.127-**) em 27/01/2025 14:24:02 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

RENATA MOURAO DOS SANTOS BARCELOS (CPF ***.693.307-**) em 27/01/2025 15:29:04



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA (CPF ***.654.527-**) em 28/01/2025 11:58:39 -

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *

EX-100

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 01-2025---ARP-ACM.pdf
Hash: 763451daa52116870141b4c72b658e7661f797eac46ae870d6653d2a501d94e4
Data da validação: 28/01/2025 15:36:55 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.326.278/0001-42
CPF do representante: ***877.737-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe32a56965bcf4605eade
Data da assinatura: 16/01/2025 07:04:20 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
CPF: ***.098.127-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4aaf9882b5ea408e92f0ef639bc49210cd89c891
Data da assinatura: 27/01/2025 14:24:02 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: RENATA MOURAO DOS SANTOS BARCELOS
CPF: ***.693.307-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2243a9c1de5219a7b507e1ac4ced51fd99093508
Data da assinatura: 27/01/2025 15:29:04 BRT

Assinatura reprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
CPF: ***.654.527-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6ce3d765725d9eb52e58581ea2507ce6a2daa078
Data da assinatura: 28/01/2025 11:58:39 BRT

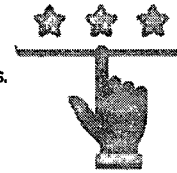
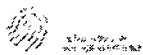
Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-
Brasil](#)[Cadastro de
Agente de](#)[Certificado
Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta
Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo
Digital ITI](#)[Publicações
Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)**ACESSO À
INFORMAÇÃO**[Institucional](#)[Ações e
Programas](#)[Participação
Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e
Transferências](#)[Receitas e
Despesas](#)[Licitações e
Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações
Classificadas](#)[Serviço de
Informação ao](#)[Perguntas
Frequentes](#)[Dados
Abertos](#)[Sensações
Administrativas](#)[Ferramentas e
aspectos](#)[Agendas do
ITI](#)[Privacidade e
Proteção de](#)**CENTRAIS DE
CONTEÚDO**[Aplicativos](#)[Glossário](#)[Opinião do
Diretor](#)[Artigos](#)**CANAIS DE
ATENDIMENTO**[Imprensa](#)[Ouvidoria](#)[Serviço de
Informação ao](#)**REDES SOCIAIS/
CANAIS**[Facebook](#)[Twitter](#)[Linkedin](#)[Instagram](#)[Youtube](#)[Flickr](#)[Telegram](#)**CERTFORUM****REDES SOCIAIS**